



## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230365 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-022-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) e a empresa A MUSICAL PRODUÇÕES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230365, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a empresa **A MUSICAL PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ nº 01.419.868/0001-93, com sede na Tv. Doze de Agosto, 1205 – Ibiza D. Lourenzo na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-774, telefone: (93) 93-99144-2588, e-mail: [amusicaatm@gmail.com](mailto:amusicaatm@gmail.com), representada por sua Sócia Administradora, Sra. Maria Do Socorro Andrade De Araújo, brasileira, casada, empresária, (nacionalidade, estado civil e profissão), endereço comercial Tv. Doze de Agosto, 1205 – Ibiza D. Lourenzo na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-774, telefone: (93) 93-99144-2588, portadora do RG nº 3230470 SSP/PA e CPF nº 171.885.392-00, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230365, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-022-PMVX, entre ele celebrados em data de 18/07/2023, da maneira a seguir convencionados:

### **CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230365, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-022-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA II – DO PRAZO:**

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, onde terá início em 17/07/2024 a 31/12/2024, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA III - DO VALOR**

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20230365 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos nos quantitativos, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



## 2.1.2 - Planilha de quantitativos:

Item	Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Percentual Acréscimo	QTD Acréscimo	V. Total Acréscimo
044496	Tenda 10x10 pé direito 2,5m:	13	1.350,00	17.550,00	23,20%	3	R\$ 4.050,00
078158	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPLETA PARA ATÉ 10.000 - Marca.: SERVIÇO Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ DE 10.000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.	5	29.350,00	146.750,00	20,00%	1	R\$ 29.350,00
078159	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 3.001 PESSOAS - Marca.: SERVIÇO Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 3.001 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.	6	10.400,00	62.400,00	16,80%	1	R\$ 10.400,00
078164	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS - Marca.: SERVIÇO Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.	8	4.950,00	39.600,00	25,00%	2	R\$ 9.900,00
078174	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOA	6	3.950,00	23.700,00	16,80%	1	R\$ 3.950,00
078184	BANHEIRO QUÍMICO	35	550,00	19.250,00	24,56%	8	R\$ 4.400,00
078185	BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE	12	680,00	8.160,00	25,00%	3	R\$ 2.040,00
104511	Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamen	300	145,00	43.500,00	25,00%	75	R\$ 10.875,00
104513	Placas de fechamento praticáveis 2x2m	500	68,00	34.000,00	25,00%	125	R\$ 8.500,00
104515	Portal / Pórtico Grids de Alumínio em Q-30	170	110,00	18.700,00	24,71%	42	R\$ 4.620,00
VALOR TOTAL							R\$ 88.085,00

2.2 - O presente acréscimo corresponde a **R\$: 88.085,00 (Oitenta e Oito Mil e Oitenta e Cinco Reais)**.

## CLÁUSULA IV - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

04 122 0005 2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

## CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.



E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 15 de julho de 2024.

---

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal

---

**CONTRATADA: A MUSICAL PRODUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 01.419.868/0001-93

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_